

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA CONTRA AS MULHERES SOB OS HOLOFOTES DA PANDEMIA DE COVID-19: DESIGUALDADE DE GÊNERO NA DIVISÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO

VIOLENCIA SIMBÓLICA CONTRA LAS MUJERES BAJO LAS LUCES DE LA PANDEMIA DE COVID-19: LA DESIGUALDAD DE GÉNERO EN LA DIVISIÓN DEL TRABAJO DOMÉSTICO

SYMBOLIC VIOLENCE AGAINST WOMEN UNDER THE SPOTLIGHT OF THE COVID-19 PANDEMIC: GENDER INEQUALITY IN THE DOMESTIC LABOR DIVISION



Carolina ZIMMER¹
e-mail: psicarolzimmer@gmail.com



Nicole Silva dos SANTOS²
e-mail: ns8315249@gmail.com



Milene Santiago NASCIMENTO³
e-mail: milenesantiago@hotmail.com

Como referenciar este artigo:

ZIMMER, C.; SANTOS, N. S.; NASCIMENTO, M. S. Violência simbólica contra as mulheres sob os holofotes da pandemia de COVID-19: Desigualdade de gênero na divisão do trabalho doméstico. **Doxa: Rev. Bras. Psico. e Educ.**, Araraquara, v. 24, n. esp. 2, e023022, 2023. e-ISSN: 2594-8385. DOI: <https://doi.org/10.30715/doxa.v24iesp.2.18646>



| Submetido em: 22/07/2023

| Revisões requeridas em: 10/08/2023

| Aprovado em: 18/09/2023

| Publicado em: 31/10/2023

Editor: Prof. Dr. Paulo Rennes Marçal Ribeiro

Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), Barra Mansa – RJ – Brasil. Graduada em Psicologia.

² Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), Barra Mansa – RJ – Brasil. Graduada em Psicologia.

³ Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), Barra Mansa – RJ – Brasil. Docente na Graduação em Psicologia. Centro Universitário Geraldo Di Biase (UGB), Volta Redonda – RJ – Brasil. Docente na Graduação em Psicologia. Doutora em Saúde Coletiva (IMS-UFRJ).

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo analisar a violência simbólica contra as mulheres durante a pandemia da COVID-19. Parte-se da hipótese de que a sobrecarga de trabalho e divisão desigual das tarefas domésticas e de cuidados, com base na premissa de gênero, caracteriza violação de Direitos Humanos e é fator determinante de prejuízo à saúde mental. Os relatos das mulheres foram obtidos a partir de um recorte da pesquisa intitulada ‘Educação e Impactos da Pandemia’, realizada pelo Observatório da Violência, do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), em três municípios da região Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. As entrevistas foram executadas por meio de grupos focais on-line. Para analisar os resultados, foi utilizado as concepções de Pierre Bourdieu. O resultado da pesquisa confirmou positivamente a hipótese de trabalho, demonstrando a necessidade de expandir os estudos neste campo, a partir de marcadores étnico-raciais e de classes sociais.

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19. Pesquisa qualitativa. Violência contra as mulheres. Violência simbólica.

RESUMEN: El trabajo que se presenta tiene el objetivo de analizar la violencia contra las mujeres durante la pandemia de COVID-19. Se parte de la hipótesis de que la sobrecarga de trabajo y división desigual de las tareas domésticas y de cuidados, basándose en la premisa de género, caracteriza violación de Los Derechos Humanos y es factor determinante de perjuicio a la salud mental. Los relatos de las mujeres fueron obtenidos partiendo de un recorte de la pesquisa titulada “Educação e Impactos da Pandemia”, realizada por el Observatorio da Violência do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), en tres ciudades de la región Sul Fluminense del estado de Rio de Janeiro. Las entrevistas fueron ejecutadas por medio de grupos de enfoque “en línea”. Para analizar los resultados, utilizamos las concepciones de Pierre Bourdieu. El resultado de la investigación confirmó positivamente la hipótesis de trabajo, demostrando la necesidad de ampliar los estudios en este campo, basados en marcadores étnico-raciales y de clases sociales.

PALABRAS CLAVE: COVID-19. Pesquisa qualitativa. Violencia contra las mujeres. Violencia simbólica.

ABSTRACT: The present study aims to analyze symbolic violence against women during the COVID-19 pandemic. It starts from the hypothesis that the overburden of work and unequal division of domestic and caregiving tasks, based on gender premises, constitutes a violation of human rights and is a determining factor in mental health damage. Women's accounts were obtained from a segment of the research titled 'Education and Pandemic Impacts,' conducted by the Violence Observatory at the University Center of Barra Mansa (UBM) in three municipalities in the Southern Fluminense region of Rio de Janeiro. The interviews were conducted through online focus groups. To analyze the results, Pierre Bourdieu's concepts were employed. The research findings affirmatively confirmed the working hypothesis, indicating the need to expand studies in this field, considering ethnic-racial and social class markers.

KEYWORDS: COVID-19. Qualitative research. Violence against women. Symbolic violence.

Introdução

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o surto da COVID-19 constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). A ESPII é o nível mais alto de alerta sanitário internacional, só tendo sido utilizado pela OMS em seis ocasiões ao longo de sua história (HISTÓRICO DA..., 2022).

Logo em seguida, em 11 de março de 2020, a OMS caracterizou o surto como uma pandemia, dada a rápida distribuição geográfica do vírus. O contexto levou aproximadamente 1,4 bilhão de estudantes em todo o mundo (UNESCO, 2020) a saírem de suas salas de aula, procurando abrigo em seus lares e adotando o isolamento social como uma medida para conter a propagação do vírus. A prática do confinamento gerou, não só desafios relacionados à saúde, mas impactou consideravelmente outros âmbitos humanos, entre eles, a economia, a educação e as relações sociais.

O Ministério da Saúde declarou o fim da emergência sanitária no Brasil em 22 de abril de 2022, praticamente dois anos depois da oficialização da pandemia, considerando a alta cobertura vacinal e a redução do número de novos casos, tendo o país contabilizado cerca de 662 mil mortes até esta data (MINISTÉRIO..., 2022; MÁXIMO, 2022).

Durante a pandemia, buscando saber os atravessamentos que estavam ocorrendo na educação por conta dessa situação emergencial, foi desenvolvida, pelo Observatório da Violência do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM) a pesquisa ‘Os impactos da pandemia na Educação’. Os dados foram coletados em 2020 e 2021, usando como ferramenta de pesquisa a entrevista por meio de grupos focais on-line, desenvolvidos para escutar as experiências de pais e professores da Rede Municipal de Educação de três municípios de pequeno porte da região do Sul Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro. Os eixos norteadores desta pesquisa foram as comunicações entre a Secretaria Municipal de Educação e as escolas, o uso das ferramentas tecnológicas pelos professores, as comunicações entre as escolas e os pais e o desenrolar do processo de aprendizagem durante a pandemia.

A principal mudança que a pandemia impôs, em termos de ferramentas de ensino, segundo De Paula (2021, p. 3), foi a transferência compulsória e brusca de um ambiente educacional totalmente pensado e projetado para contribuir com as etapas de desenvolvimento pedagógico dos alunos, para um ambiente virtual improvisado dentro de casa.

Essa mudança de ambiente impactou fortemente o espaço de convívio familiar, considerando que os pais e responsáveis se viram obrigados a assumir um papel mais ativo e participante na educação dos filhos, e, ao mesmo tempo, não podiam negligenciar todas as

outras responsabilidades profissionais, de manutenção da casa e da vida em geral. Nesta mesma direção, os professores foram desafiados a aprender a manusear as novas tecnologias em tempo recorde, buscando utilizar todo recurso disponível para ministrar suas aulas e oferecer todo o suporte possível tanto aos pais e responsáveis como aos alunos. Como bem diz De Paula (2021, p. 7):

Ressignificar a educação desta vez por meio virtual foi um choque para todos: para a família que teve que assumir um papel que não era dela, para o professor que teve que se atualizar rapidamente por meio de cursos e formações, para os alunos que não estavam acostumados a este tipo de ensino remoto, às secretarias de educação que tiveram que implementar diretrizes para esse novo “estilo” de educação.

Neste sentido, no contexto da pandemia, em que o ambiente familiar se tornou palco de todas as interações sociais, ainda que virtuais, as desigualdades de gênero, principalmente no que tange à divisão do trabalho doméstico, foram deflagradas e colocadas em evidência. Precisamos considerar que, historicamente, o trabalho reprodutivo, responsável pela manutenção da vida, é atribuído ao gênero feminino.

Nos relatos de professoras e mães durante as reuniões com os grupos focais, para além da problemática educacional gerada por essa emergência em saúde, foi possível perceber um grande sofrimento psíquico baseado nessa divisão desigual das atividades domésticas, que é um fato ainda fortemente presente na nossa cultura. Esse achado de pesquisa, visto que não era inicialmente um objeto de estudo direto, nos instigou a fazer um recorte para aprofundarmos a questão da violência simbólica contra as mulheres, devido à sobrecarga de trabalho, que é o tema do artigo em questão.

Diante do exposto, este estudo visa oferecer análises sobre a pandemia, o papel da mulher na sociedade, o machismo arraigado e a vulnerabilidade que as mulheres enfrentam. Isso leva em consideração a sobrecarga de trabalho e a divisão desigual das responsabilidades domésticas e de cuidados familiares, acentuadas pela perspectiva de gênero, que foi destacada e exacerbada durante o surto da pandemia da COVID-19.

Metodologia

A pesquisa foi realizada na região Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro e contou com a participação de escolas públicas de educação infantil, ensino fundamental de primeiro e segundo ciclos e ensino médio, sob a gestão de três municípios distintos, durante os anos de 2020 e 2021.

A metodologia de pesquisa utilizada para a coleta de dados foi a organização dos participantes em grupos focais e análise do discurso como método de interpretação das falas, divididos em subgrupos de responsáveis legais pelos estudantes e subgrupos de professores.

A técnica de grupos focais é de origem anglo-saxônica e baseia-se em entrevista grupal, praticada em ambiente favorável à discussão, gerando interação e comunicação entre os participantes. É um método muito utilizado em estudos de ciências sociais e de saúde coletiva, apresenta custo baixo e está associado à obtenção de dados válidos e confiáveis em curto espaço de tempo, principalmente quando o objetivo é realizar avaliações, o que demonstrou ser o instrumento ideal para esta pesquisa (TRAD, 2009).

Além disso, devido ao distanciamento social praticado por ocasião da pandemia, os grupos reuniram-se de forma on-line, por meio de videoconferência realizada através do aplicativo ‘*Google Meet*’. Esse formato tem apresentado diversas vantagens para a pesquisa como a desnecessidade de organização de infraestrutura física e a facilidade de reunião de pessoas que, de outra forma, não poderiam participar, caso precisassem se deslocar até o local pré-estabelecido (BORDINI; SPERB, 2013).

Violência contra a mulher

Segundo Bourdieu (2002), nossa sociedade está culturalmente organizada de forma androcêntrica, tendo o gênero masculino como o ponto de partida e referencial para qualquer medida ou comparação. Uma das características desta dominação é fazer crer que as diferenças biológicas são a base das diferenças sociais, quando na verdade

a força da sociodicéia masculina lhe vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada (BOURDIEU, 2002, p. 16).

Neste sentido, há uma tendência a considerar que certos construtos culturais, como a divisão do trabalho com base no gênero, sejam naturais e tenha sua origem a partir das diferenças biológicas entre os corpos. Embora essas particularidades existam, nada nelas é

capaz de justificar que as atividades consideradas socialmente mais nobres ou mesmo produtivas sejam atribuídas ao gênero masculino, ficando aquelas consideradas inferiores ou reprodutivas a cargo do gênero feminino.

Inclusive, seguindo esta lógica, Federici (2019, p. 232) expõe que “o ocultamento do trabalho não remunerado das mulheres por trás do disfarce da inferioridade natural” permitiu ao “capitalismo ampliar imensamente a parte não remunerada do dia de trabalho e usar o salário (masculino) para acumular trabalho feminino”. Em vista disso, muito do crescimento e da manutenção da sociedade atual se deve ao trabalho reprodutivo, oculto e sem remuneração das mulheres.

Essa dominação, contudo, se dá pelas relações de poder que são estabelecidas de forma simbólica entre os dois gêneros, entre o masculino dominante e o feminino dominado. Foucault (1998, p. 80), por sua vez, nos ensina que “o controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo”.

Corroborando essa ideia, Bourdieu (2002) alude que a experiência feminina do corpo é a ‘do corpo-para-o-outro’, eis que a régua de medida é o olhar masculino, o que está em consonância com o entendimento de Butler (2017), no que concerne ao paradoxo que envolve a sujeição ao poder:

Fadado a buscar o reconhecimento de sua própria existência em categorias, termos e nomes que não criou, o sujeito busca o sinal de sua própria existência fora de si, num discurso que é ao mesmo tempo dominante e indiferente. As categorias sociais significam, ao mesmo tempo, subordinação e existência. Em outras palavras, o preço de existir dentro da sujeição é a subordinação. Precisamente no momento em que a escolha é impossível, o sujeito busca a subordinação como promessa de existência. Essa busca não é escolha, mas tampouco é necessidade. A sujeição explora o desejo de existência, sendo a existência sempre outorgada de outro lugar; para existir, ela assinala uma vulnerabilidade primária para com o Outro (BUTLER, 2017, p. 20).

É nesse sentido que Beauvoir (2009[1949], p. 256) já destacava que é a mediação do olhar do Outro, que faz com que um indivíduo possa se constituir, por isso sua célebre e conhecida citação “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade” (BEAUVOIR, 2009, p. 256).

No que tange às questões de gênero, a violência contra as mulheres, mesmo antes da existência da COVID-19, já era uma das maiores violações de Direitos Humanos. Neste sentido, a pandemia apenas colocou em evidência um problema social estrutural já existente, o que fez a diretora-executiva e vice-secretária das Nações Unidas, Phumzile Mlambo-Ngcuka, declarar

que “a violência contra as mulheres é uma pandemia invisível” (ONU MULHERES BRASIL, 2020).

Neste sentido, é importante frisar que quando se trata de violência contra as mulheres, a referência não é apenas à violência física, que é a mais evidente, mas sim num sentido amplo, que inclui outras formas, inclusive simbólicas, de violação dos Direitos Humanos das mulheres.

Dentre essas formas, a Lei Maria da Penha (11.340/2006) descreve cinco tipos de violência contra as mulheres, envolvendo aspectos físicos e simbólicos, que podemos resumir da seguinte forma: violência física, consistente em condutas que ofendam a integridade física ou a saúde corporal; violência psicológica, aquela que causa dano emocional e diminui a autoestima, entre outras de carácter a controlar ou subjugar; violência sexual, consistente em práticas de atos sexuais sem consentimento; violência patrimonial, caracterizada por reter, subtrair ou destruir bens e quaisquer outros recursos econômicos; e, por fim, violência moral, consistente em atos de calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

Resultado e discussão

Foram desenvolvidos seis grupos focais com responsáveis legais pelos alunos e pesquisadores e cinco grupos focais com professores e pesquisadores, totalizando onze grupos distintos. É interessante observar que o convite para a participação na pesquisa não fazia qualquer discriminação de gênero, entretanto, dos participantes que aderiram, entre responsáveis legais e professores, apenas um era do sexo masculino, ou seja, estatisticamente irrelevante, considerando o montante de mulheres. Isso já aponta, em termos iniciais, que o gênero feminino e as questões relacionadas à educação básica estão, de alguma forma, culturalmente atrelados.

Além disso, a pesquisa tinha por objetivo geral compreender como a pandemia de COVID-19 impactava as escolas e quais as medidas, de caráter gerencial e pedagógico, estavam sendo tomadas. Todavia, durante a coleta de dados, foi possível perceber a repetição - em vários grupos focais, com participantes diferentes, em municípios diferentes - de relatos, de mães e de professoras, evidenciando a sobrecarga de tarefas relacionadas aos cuidados da família e da casa, cuja divisão de trabalho se deu com base na premissa de gênero. As descrições indicavam sofrimento psíquico, o que pode ser compreendido como uma espécie de violência, como é possível perceber nessa fala de uma professora:

Professora respondente 1:

Estar com as crianças em casa para mim foi muito difícil, com o marido pior ainda. Mas tudo bem, ele ficava assim: "você dá ideia para as pessoas, mas não dá a ideia pra mim". Ai ele ficava assim: "quem era essa pessoa que fica falando?" e eu falo assim: "eu estou em reunião. Agora eu estou em aula." Porque eu ainda tinha a reunião da escola, tinha aula da Faculdade, vídeo da faculdade, professor da faculdade. As coisas né. Então eu tinha muitos grupos. Ele ficava assim: "agora eu posso falar?". Não, estou aqui no vídeo da faculdade. "mas agora eu posso falar então?" Não, tô com a diretora da escola. Ele ficava assim. Eu não estou suportando porque ele queria que eu estivesse ali de corpo presente, eu falava "Não, só meu corpo está aqui, a minha mente está em qualquer outro lugar menos aqui em casa", mas a gente conseguiu contornar essa situação. Foi difícil adaptar a família, de que nós estávamos ali apenas dando algum suporte também, foi muito difícil. Isso foi cansativo.

Nessa fala podemos observar que o fato da mulher estar presente em casa, ainda que trabalhando no regime de 'home office' e, portanto, ocupada, é desconsiderado pelo marido, que a vê como disponível para ser demandada.

Pelo mesmo caminho, segue o relato de outra professora:

Professora respondente 2:

Meu marido é uma pessoa que faz tudo sozinho, ele lava, ele passa, ele cozinha, faz tudo com maestria. Mas quando eu estou em casa ele tem a necessidade de me perguntar como é que faz isso, como faz aquilo, onde está aquilo. Então eu falo pra ele: "filho, quando você está sozinho, você faz, finja que eu não estou, por favor." Ai ele "não, eu queria..." então assim, é muito complicado, e dos meus filhos, as meninas fazem faculdade à distância também. Então elas são mais centradas, ficam mais tempo no quarto, mas o menino não. Ele sobe a escada correndo, ele desce a escada, ele vai lá fora, ele: "queria ir a tal lugar, queria fazer alguma coisa e está todo mundo trancado no quarto, só eu estou sozinho no meio da casa", dramático.

Nessas falas é possível perceber que o gênero feminino é demandado o tempo todo no que concerne às atividades de cuidado da casa, dos filhos e do marido, e que se ressentem pela sobrecarga, por entender que a divisão de trabalho é feita de forma injusta. É como se o fato desta mulher estar em casa significasse que ela está ali única e exclusivamente a disposição para servir a família, sem levar em conta outras atividades e demandas do seu próprio interesse e desejo.

Conforme abordado por Araújo, Picanço e Cano (2019), observa-se que a divisão do trabalho na era moderna ainda se sustenta em uma concepção dual da divisão do trabalho, distinguindo-o em produtivo e reprodutivo. Nessa abordagem, a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo, que não é remunerado, recai sobre as mulheres, as quais, apesar de ingressarem no mercado de trabalho, ainda carregam grande parte desse fardo anteriormente associado ao

ambiente doméstico. Referem que esse deslocamento não foi “acompanhado na mesma proporção por redefinições paradigmáticas da organização da vida cotidiana e, sequer, em efetivo reequilíbrio na tradicional divisão sexual do trabalho” (ARAÚJO; PICANÇO; CANO, 2019, p. 24).

Nesses relatos, é importante frisar que algumas mulheres reconhecem e têm consciência da divisão desigual de trabalho reprodutivo e relataram sofrimento psicológico vinculado. Entretanto, no seu discurso estava implícito o conformismo e a submissão, com base na crença de que seria da natureza biológica da mulher a responsabilidade por cuidar da casa e dos filhos, ainda que estivesse trabalhando ou estudando de forma remota - ‘home office’ - e isso as deixassem sobrecarregadas, prejudicando sua saúde física e mental.

Neste relato, a consciência da sobrecarga, assim como o conformismo com a desigualdade e o sofrimento psíquico ficam evidentes:

Mãe respondente 1:

Então, de repente, fica mãe cá, mãe de lá, não faz, você não atende a criança, você não arruma a casa, você faz praticamente só comida pra não passar fome, depois o resto é o que dá pra fazer, porque você não sabe se você fica com a criança, se você ..., fica o tempo inteiro chamando “mãe, assiste TV comigo”, “mãe, me ajuda a montar o lego”, “mãe é isso, mãe é aquilo”, por fim a criança, ó, você deixa, você larga, tem hora que você não consegue nem chamar a atenção dele todo o tempo [...]

[...] É o dia inteiro, né, é complicado. O meu estudo ficou para a hora que o quê, tava marido e filho de banho tomado, deitado na cama. Então era começar oito horas da noite e já teve um dia de prova, entregar quatro horas da manhã num domingo. Porque não tinha o que fazer, tinha que entregar, tem prova que tem hora pra postar, então, assim, eu precisava fazer. [...] no início meu esposo estava em casa, tava pior, porque ele tem reunião o dia inteiro, o dia inteiro ele tá falando com os outros, aí ele, aí ficou um quarto pra ele. Na minha casa tem dois andares, mas como é que você segura uma criança correndo, pulando e chama pai e abre porta no meio da reunião e faz oi, e dá oi no meio da reunião [...] As vezes a gente dá uns gritos, né. Tem um floralzinho aqui que eu andei tomando, se vocês quiserem eu indico, é ótimo. Sem contra indicações.

É relevante destacar que nas declarações, a presença do esposo emerge como um fator que intensifica o ônus doméstico, frequentemente priorizado sobre os cuidados com o lar e os filhos. Isso sugere uma responsabilidade implícita pelo bem-estar do marido, uma pressão para estar sempre disponível para o sexo masculino, atendendo aos seus desejos e necessidades, o que, ao mesmo tempo, gera sentimentos de ressentimento.

Em alguns discursos foi possível observar que, quando não havia sobrecarga de tarefas ligadas ao cuidado durante a pandemia, era porque as atividades tinham sido delegadas para outra mulher da família (filha, mãe ou sogra).

Nesses cenários, os sentimentos vivenciados eram de serem responsáveis exclusivamente, devido ao seu gênero, pelo cuidado com a casa e a família. No entanto, também relataram sentimentos de “sorte” devido à presença de uma sólida rede de apoio formada por outras mulheres, o que lhes permitiu compartilhar as tarefas e evitar os impactos psicológicos negativos decorrentes da sobrecarga de atividades.

Diante deste cenário, em que a mulher se constitui e percebe a sua existência a partir do olhar do outro - não importando se ele é do gênero masculino ou do feminino, conquanto que acaba por ser a representação simbólica da categoria dominante, da ordem de medida do masculino - o ambiente propício para a que a violência simbólica ocorra está criado. Bourdieu (2002, p. 25) explica muito bem esta questão no trecho a seguir:

Os atos de conhecimento e reconhecimento práticos da fronteira mágica entre os dominantes e os dominados, que a magia do poder simbólico desencadeia, e pelos quais os dominados contribuem, muitas vezes à sua revelia, ou até contra sua vontade, para sua própria dominação, aceitando tacitamente os limites impostos, assumem muitas vezes a forma de *emoções corporais* – vergonha, humilhação, timidez, ansiedade, culpa – ou de paixões e *sentimentos* – amor, admiração, respeito -; emoções que se mostram ainda mais dolorosas, por vezes, por se traírem em manifestações visíveis, como o enrubescer, o gaguejar, o desajeitamento, o tremor, a cólera ou a raiva onipotente, e outras tantas maneiras de se submeter, mesmo de má vontade ou até *contra a vontade*, ao juízo dominante, ou outras tantas maneiras de vivenciar, não raro com conflito interno e clivagem do ego, a cumplicidade subterrânea que um corpo que se subtrai às diretivas da consciência e da vontade estabelece com as censuras inerentes às estruturas sociais (BOURDIEU, 2002, p. 25).

A violência simbólica é velada, invisível aos olhos pouco treinados, eis que não deixa vestígios como a de natureza física ou sexual, embora permita a impressão de marcas mais profundas, pois afeta a estrutura psíquica da mulher, a forma como ela se vê e se coloca no mundo. A violência física ou sexual não seria possível, vale dizer, sem a violência simbólica, que acaba por colocar a mulher na posição de vítima dominada e submissa ao agressor.

Conforme o Relatório Mundial sobre Saúde e Violência da OMS (2002), a violência contra as mulheres não se restringe a eventos isolados, mas constitui um processo contínuo que tem efeitos adversos tanto na saúde física quanto na saúde mental. Isso leva as mulheres a buscar serviços de saúde, não apenas para tratar problemas funcionais associados às agressões físicas, mas também para enfrentar sintomas psicológicos, como depressão, ansiedade e fobias. Essa realidade resulta em um impacto econômico significativo.

Considerações finais

Se tomarmos o art. 1º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em que se afirma que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, não há motivo que justifique, nem biológico, nem social, que as mulheres sejam dominadas, consideradas inferiores e sobrecarregadas com trabalho reprodutivo, ou seja, de cuidado da casa e dos outros, de forma a prejudicar sua saúde física e mental (ONU, 1948).

De fato, as mulheres vêm apresentando sofrimento ao longo da história, por conta dessa divisão desigualitária de trabalho, baseada exclusivamente na diferença de gênero, o que pode caracterizar violência simbólica e, por conseguinte, violação de Direitos Humanos. A pandemia da COVID-19 apenas trouxe esse assunto à tona, durante uma crise, colocando-o em evidência, mostrando que o trabalho produtivo tem se sustentado historicamente no trabalho de cuidado e que esse, é considerado, ainda, como de responsabilidade do gênero feminino (MALTA *et al.*, 2021, p. 862).

A suspensão das atividades escolares, assim como a possibilidade de trabalho remoto, teve impactos diferentes para homens e para mulheres. Ainda que o gênero feminino tenha conquistado espaço profissional, participando ativamente da vida social, o peso da responsabilidade pelo trabalho reprodutivo ainda recai quase que exclusivamente sobre as mulheres.

Durante a pandemia, enquanto os homens se isolavam em escritórios ou em outros espaços da casa para continuar trabalhando remotamente, sem se preocupar com refeições, filhos e outras responsabilidades domésticas essenciais para a vida cotidiana, as mulheres se tornaram heroínas multitarefas. Elas assumiram o papel de mães, professoras, profissionais, esposas, faxineiras e cozinheiras em período integral, tudo isso em um ambiente de confinamento. Os relatos indicam que, muitas vezes, os maridos passaram a depender das esposas para cuidados, transformando-se de parceiros em dependentes, o que acrescentou mais estresse à situação. Além disso, na maioria dos casos, essa sobrecarga aconteceu sem o apoio eficaz da rede de apoio feminina que costumava existir, resultando em prejuízos para a saúde física e mental das mulheres, bem como em uma ameaça à sua dignidade como seres humanos.

Por fim, tendo em mente a agenda 2030 proposta pela Organização das Nações Unidas, mais especificamente em seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS 05 igualdade de gênero - e - ODS 08 trabalho decente e crescimento econômico - juntamente com os resultados obtidos neste recorte da pesquisa, percebeu-se que há a necessidade de expandir os estudos (ONU, 2019). Dado que este achado surgiu em uma pesquisa com um foco diferente,

não foi viável examinar os dados com base em indicadores étnico-raciais e socioeconômicos, os quais são fundamentais para uma análise mais aprofundada e abrangente desse tópico.

No país, há um considerável volume de pesquisas sendo conduzidas sobre a violência física e sexual contra a mulher. No entanto, o número de estudos sobre a violência simbólica, que está enraizada na estrutura patriarcal da sociedade atual e desempenha um papel fundamental na existência e perpetuação de outras formas de violência, é relativamente baixo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara; PICANÇO, Felícia; CANO, Ignácio. **Onde as desigualdades de gênero se escondem?** Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BORDINI, Gabriela Sagebin; SPERB, Tania Mara. Grupos focais on-line e pesquisa em psicologia: revisão de estudos empíricos entre 2001 e 2011. **Interação em Psicologia**, v. 17, n. 2, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/28480/22695>. Acesso em: 26 set. 2023.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160 p.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF. Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 26 set. 2023.

BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder: teorias da sujeição**. São Paulo: Autêntica, 2017. 208 p.

DE PAULA, Selvita Maria. Reflexões sobre educação infantil em tempos de pandemia do COVID-19. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 336-343, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/779>. Acesso em: 26 set. 2023.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva**. [S. l.]: Ed. Elefante, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998. 295 p.

HISTÓRICO da Pandemia de Covid-19. **Organização Pan-Americana de Saúde**, 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 17 nov. 2022.

MALTA, Renata Barreto *et al.* Crise dentro da crise: a pandemia da violência de gênero. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 36, p. 843-866, 2021.

MÁXIMO, Wellton. Covid-19: país tem 30,3 milhões de casos e 662 mil mortes. **Agência Brasil**, 22 abr. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/saude/noticia/2022-04/covid-19-pais-tem-303-milhoes-de-casos-e-662-mil-mortes>. Acesso em: 17 nov. 2022.

MINISTÉRIO da Saúde declara fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pelo Covid-19. **Gov.br**, 22 abr. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/abril/ministerio-da-saude-declara-fim-da-emergencia-em-saude-publica-de-importancia-nacional-pela-covid-19>. Acesso em: 17 nov. 2022.

ONU MULHERES BRASIL. **Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres**. 07 abr. 2020. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>. Acesso em: 31 maio 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. [S. l.: s. d], 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 22 jul. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/index.html>. Acesso em: 17 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002.

TRAD, Leny Bomfim. Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde. **Physis: revista de saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 777-796, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/gGZ7wXtGXqDHNCHv7gm3srw/?lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2021.

UNESCO PORTUGUESE. Coalizão Global de Educação, mensagem de Audrey Azoulay, Diretora Geral da UNESCO. Youtube, 29 mar. 2020. (1:30min). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=uKIZLhGmsNA>. Acesso em: 31 maio 2021.

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: Gostaríamos de agradecer aos professores e familiares de alunos das redes municipais de ensino que se dispuseram, prontamente, a participar de nosso estudo.

Financiamento: Não houve financiamento para esta pesquisa.

Conflitos de interesse: Não há conflito de interesse.

Aprovação ética: A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa do Centro Universitário de Barra Mansa e aprovado sob o parecer número 4426858. Durante todo o processo de pesquisa, os parâmetros éticos foram respeitados.

Disponibilidade de dados e material: Os dados e materiais utilizados no trabalho estão disponíveis para acesso, através de solicitação pelo e-mail das autoras.

Contribuições dos autores: **Carolina Zimmer** – participou da coleta de dados, organizou os resultados e participou da redação do artigo. **Nicole Silva dos Santos** – participou da coleta de dados, organizou os resultados e participou da redação do artigo. **Milene Santiago Nascimento** – orientação da pesquisa e da construção do artigo e revisão final.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, formatação, normalização e tradução.

